



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

RESOLUÇÃO Nº 15/2017

“Dispõe sobre a aprovação da Execução do Projeto Criança Feliz.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião - CMAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, na 14ª reunião ordinária, realizada em 27 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO:

Que o CMAS aprovou a Execução do Projeto Criança Feliz.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Execução do Projeto Criança Feliz.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de janeiro de 2018

Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva
Presidente

Antonio Carlos Nisoli
Presidente
CMAS

Homologação:

Célia Silveira da Cruz
Secretária de Desenvolvimento Social

Célia Silveira da Cruz
Secretária do Desenvolvimento Social
Mat. 71259-D